

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 21.671.813-5

Assunto: Abertura do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Campus de União da Vitória.

Proponente: Centro de Ciências Exatas e Biológicas

Análise

Propõe-se a abertura do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com vinte vagas de ingresso, remanejadas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que passa a contar com vinte vagas.

De acordo com o Memorando 01/2024 – colegiado de Ciências Biológicas, o “objetivo principal desta proposta é ampliar as possibilidades de formação acadêmica no Sul do Paraná. A escolha do referido curso foi amparada por fatores bastante concretos, dentre os quais pode-se citar: a equipe de profissionais do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas formada por 11 doutores pesquisadores em diversas áreas das Ciências Biológicas; a estrutura física com laboratório de pesquisa e ensino; grupo de Pesquisa em Biodiversidade e Conservação com elevada produção científica; desejo do curso pela comunidade de egressos da Licenciatura em Ciências Biológicas e alunos das escolas da região de União da Vitória; a necessidade da comunidade em contar com profissionais para atuar como Biólogos em especial na região inserida no Bioma Mata Atlântica; e por fim, contribuir com a formação de acadêmicos para ingressar no Mestrado que está sendo construído pela equipe do Grupo de Trabalho (PORTARIA N.º 1210/2023 - REITORIA/UNESPAR)”.

A Carga Horária total do Curso proposto é de 3.265h, com previsão de 330h em Ações de Curricularização de Extensão e Cultura – ACEC, distribuídas em ACEC II, III, IV e V.

ACEC	Integralização das grandes áreas temáticas	Carga horária
ACEC II	Integração Universidade Comunidade/ Zoologia	30h
	Integração Universidade Comunidade/ Botânica	30h
	Integração Universidade Comunidade/ Meio Ambiente	60h
	Estágio	80h
	Seminários de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	30h
ACEC III, IV e V	Atividades Complementares	100h
	Carga horária Total	330 h

As disciplinas que reservam horas para ACEC contemplam o tema em sua ementa, bem como oferecem referências que podem auxiliar o estudante em sua realização. Contudo, em relação às Atividades Acadêmicas Complementares - AAC, cuja carga horária é de 100h, encontra-se no tópico **6. Estrutura Curricular** (fls 182-184), que as 100h serão cumpridas em extensão. No entanto, no tópico **13. Atividades Acadêmicas Complementares** (fls 235-237), descreve-se que essas atividades podem ser cumpridas em ações de ensino, pesquisa ou extensão: “São consideradas como AAC a participação dos alunos nas seguintes atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as quais somadas devem atingir



100 horas”, podendo ser compreendido que as horas de AAC não serão totalmente em extensão, assim como não fica claro que, se forem desenvolvidas as atividades de ensino e pesquisa, terão que ser contadas além das 100h de extensão.

O Regulamento de AAC não traz outros pontos que possam esclarecer as dúvidas acima, uma vez que são apresentadas apenas as questões de documentação e validação das horas cursadas. Da mesma forma, o Regulamento de ACEC, que consta nas folhas 301-308, não esclarece o desenvolvimento das 100h de AAC como atividade de ACEC.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 24 de junho de 2024.

Adalberto Dias de Souza
Ana Paula Peters
Antonio Charles Santiago Almeida
Joacir Navarro Borges
Rosimeiri Darc Cardoso